



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIX

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2023 SUPLEMENTO AO Nº 17.683

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

8ª EDIÇÃO



PRÊMIO
PREFEITURA DE
FORTALEZA DE
JORNALISMO
2023



Fortaleza
PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2023

(SUPLEMENTO) QUARTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito de Fortaleza

JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>RENATO CARVALHO BORGES Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo</p> <p>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município</p> <p>MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA Secretária Municipal das Finanças</p> <p>JOÃO MARCOS MAIA Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p>	<p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>GALENO TAUMATURGO LOPES Secretário Municipal da Saúde</p> <p>SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>OZIRES ANDRADE PONTES Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p>	<p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>FRANCISCO JOSE PONTES IBIAPINA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p> <p>CARLOS KLEBER DE SOUSA CHAVES Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>DAVI GOMES BARROSO Secretário Municipal da Juventude</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário Municipal da Gestão Regional</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h1>SEGOV</h1></div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 3201.3773</p> <p>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 3201-3782</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170</p>
--	---	--	---

EDITAL DO PRÊMIO DE JORNALISMO DA PREFEITURA DE FORTALEZA 2023



Inscriva-se na **8ª edição do Prêmio de Jornalismo da Prefeitura de Fortaleza**. Vamos premiar notícias, reportagens e outros conteúdos informativos sobre ações, iniciativas e programas realizados no Município, seguindo o tema:

“CIDADE PARA TODOS: COMO A PREFEITURA ESTÁ TRABALHANDO PARA DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS EM FORTALEZA”.

Queremos estimular profissionais de jornalismo e veículos de comunicação a produzirem trabalhos discutindo essa temática, pois é prioridade da Prefeitura de Fortaleza planejar e construir uma cidade que acolhe seus moradores, colocando-os no centro das decisões.

Uma Cidade para Todos considera as necessidades e percepções dos cidadãos e cidadãs para desenvolver políticas e tornar os espaços públicos mais convidativos e inclusivos.

Assim, o Município atua para promover equidade social e busca oferecer condições para que todos tenham oportunidade de viver com dignidade e bem-estar.

Essa visão está de acordo com a Nova Agenda Urbana, que propõe uma mudança de paradigma na ciência das cidades e estabelece padrões e princípios para o planejamento, construção, desenvolvimento, administração e melhora das áreas urbanas.

Em Fortaleza, há inúmeros exemplos de obras, ações e iniciativas com foco em uma cidade cada vez melhor para se viver, levando a boa política pública ao alcance de todos os fortalezenses, especialmente aqueles que mais precisam do poder público. Não é por acaso que 90% das nossas obras estão na periferia.

São intervenções que têm o objetivo de diminuir a desigualdade social e proporcionar ao cidadão e à cidadã uma experiência positiva na comunidade onde vive. São praças, parques, ruas, equipamentos de educação, cultura e lazer, que estimulam as pessoas a viverem Fortaleza e ocuparem os espaços públicos.

Um belo exemplo do nosso compromisso com uma **“Cidade para Todos”** é o **Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento de Fortaleza (Proinfra)**,

EDITAL DO PRÊMIO DE JORNALISMO DA PREFEITURA DE FORTALEZA 2023



que vem transformando vidas nas comunidades com mais baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Ruas onde antes havia lama, hoje contam com piso intertravado, calçadas padronizadas e proporcionam uma nova vida para os moradores. Além de contribuir com uma cidade mais caminhável, promovendo o direito básico de ir e vir, a iniciativa estimula o desenvolvimento do bairro e ainda resgata a dignidade da população.

Essa transformação social também é observada com as obras de requalificação de parques urbanos, que proporcionam lazer e estimulam o convívio cidadão. O trabalho da Prefeitura também impacta positivamente a economia, pois estimula o empreendedorismo nos bairros, gerando oportunidade de emprego e renda.

É assim, no entorno da Lagoa da Viúva, no bairro Siqueira; no Parque Rachel de Queiroz, no Presidente Kennedy; no Parque Passaré; na Lagoa do Mondubim e também no Parque da Criança, no Centro, por exemplo. E outros parques distribuídos por toda a Cidade já estão também passando por melhorias, como a Lagoa de Messejana, Lagoa da Itaperaoba, Lagoa do Opaia, Lagoa do São Gerardo e Lagoa do Urubu.

Assim como esses, há várias ações em Saúde, Educação, Mobilidade Urbana, Desenvolvimento Econômico, Esporte, Juventude que estão transformando a Capital em um lugar ainda mais pulsante e com oportunidades para todos. Por essa razão, o tema “**Cidade para todos: como a Prefeitura está trabalhando para diminuir as desigualdades sociais**” foi escolhido para pautar o Prêmio de Jornalismo da Prefeitura de Fortaleza 2023.

Se você deseja participar, neste documento, estão todas as informações sobre o regulamento, as inscrições, prazos, categorias, premiações e critérios de avaliação dos trabalhos. Por isso, é muito importante ler com atenção as informações.

Este regulamento estará também disponível no website do Prêmio de Jornalismo da Prefeitura de Fortaleza 2023 (<http://premiojornalismofortaleza.com.br/>) ou na sede da **Prefeitura Municipal de Fortaleza**, na **Rua São José, N° 01 - Centro - CEP 60.060-170 - Fortaleza - Ceará**, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

1. QUEM PODE PARTICIPAR?

Os **jornalistas profissionais** com registro no Ministério do Trabalho e Emprego e os **estudantes de Jornalismo** regularmente matriculados em instituições de Ensino Superior podem participar do Prêmio de Jornalismo da Prefeitura de Fortaleza.

EDITAL DO PRÊMIO DE JORNALISMO
DA PREFEITURA DE FORTALEZA 2023



2. QUAIS SÃO AS CATEGORIAS?

O Prêmio de Jornalismo da Prefeitura de Fortaleza 2023 abrange seis categorias:



2.1. Jornalismo Impresso



2.2. Telejornalismo



2.3. Radiojornalismo e Podcast



2.4. Webjornalismo



2.5. Fotojornalismo



2.6. Universitário (Estudante de Jornalismo)

EDITAL DO PRÊMIO DE JORNALISMO
DA PREFEITURA DE FORTALEZA 2023



3. QUANDO COMEÇAM AS INSCRIÇÕES?

O período de inscrição terá início no próximo dia **10 de novembro** e segue até **20 de novembro de 2023**.

4. QUAL O PERÍODO DE VEICULAÇÃO DAS MATÉRIAS E REPORTAGENS?

Podem participar do Prêmio os trabalhos veiculados **a partir de 09 de outubro de 2023 até o dia 20 de novembro de 2023**, último dia de inscrição.

5. COMO FAÇO PARA ME INSCREVER?

Basta preencher o formulário de inscrição eletrônico disponível no website do Prêmio de Jornalismo da Prefeitura de Fortaleza 2023 (<http://premiojornalismofortaleza.com.br/>) e enviar os trabalhos e documentação exigida **até as 23h59 do dia 20 de novembro de 2023**.

Os trabalhos e a documentação podem ser enviados virtualmente ou pelos Correios com data de postagem até o último dia de inscrição. Caso o material seja enviado pelos Correios, é necessário informar o envio por e-mail (premiojornalismofortaleza@gmail.com) dentro do mesmo prazo.

Se essa for a opção escolhida, o material deve ser endereçado à:

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE FORTALEZA
Rua São José, Nº 01 - Centro - CEP 60.060-170 - Fortaleza - Ceará.

Cada participante poderá concorrer em apenas uma categoria, com até 03 (três) trabalhos. Os conteúdos não podem ter sido premiados em concursos anteriores.

**PARA O ENVIO DOS TRABALHOS E
DOCUMENTAÇÃO DE MODO VIRTUAL,
OS PARTICIPANTES DEVERÃO DISPONIBILIZAR
SEUS MATERIAIS NOS SEGUINTE FORMATOS:**

EDITAL DO PRÊMIO DE JORNALISMO DA PREFEITURA DE FORTALEZA 2023



5.1. JORNALISMO IMPRESSO:



A inscrição será feita mediante o envio da reportagem ou série de reportagens em formato PDF. É importante que estejam visíveis o nome do veículo, do autor e a data de publicação. Nos casos de matérias publicadas sem assinatura ou sob pseudônimo, a autoria deverá ser atestada em declaração por escrito assinada pela direção ou chefia de jornalismo e também submetida no momento da inscrição. A declaração (se necessária) deve ser enviada também em formato PDF.

5.2. TELEJORNALISMO



A inscrição será feita mediante o envio de link do YouTube com a matéria ou reportagem, incluindo a chamada do apresentador, com suas respectivas transcrições redigidas em arquivo no formato PDF. Todos os vídeos deverão ser postados primeiramente no YouTube e seus links devem ser inseridos na ficha de inscrição. Não é necessário deixar a matéria de forma pública no YouTube, mas é preciso permitir acesso através do link de compartilhamento que nos será enviado. O trabalho deve ser acompanhado de uma declaração do diretor de jornalismo responsável, confirmando os nomes dos componentes da equipe de produção. Essa declaração também deverá ser enviada em formato PDF.

5.3. RADIOJORNALISMO E PODCAST



A inscrição será feita mediante o envio da reportagem em formato MP3 ou link da reportagem. O trabalho deve ser acompanhado de uma declaração do diretor de jornalismo responsável, confirmando os nomes dos componentes da equipe de produção. Essa declaração também deverá ser enviada em formato PDF.

5.4. WEBJORNALISMO



A inscrição será feita mediante o envio da reportagem ou série de reportagens publicadas em formato PDF em que estejam visíveis o nome do veículo, do autor e a data de publicação. Além disso, é necessário enviar o link da reportagem ou série de reportagens. Os demais arquivos Multimídia deverão obedecer ao formato especificado neste edital, ou seja, MP3 para áudio e Link do YouTube para vídeos. Nos casos de matérias publicadas sem assinatura ou sob pseudônimo, a autoria deverá ser atestada em declaração por escrito assinada pela direção ou chefia dos veículos e enviada em formato PDF junto à inscrição.

5.5. FOTOJORNALISMO



A inscrição será feita mediante o envio da fotografia, em formato JPG, bem como a cópia em formato PDF da imagem veiculada em jornal, revista ou outra publicação impressa ou eletrônica. Cada inscrição deve candidatar apenas uma foto. Nos casos de fotografia publicada sem assinatura ou sob pseudônimo, a autoria deverá ser atestada em declaração por escrito assinada pela direção ou chefia dos veículos e enviada em formato PDF junto à inscrição.

5.6. UNIVERSITÁRIO



A inscrição será feita mediante o envio do trabalho em formato PDF, MP3 ou link do YouTube, respectivamente para trabalhos impressos, matérias de rádio e vídeo, publicado em veículo laboratório como jornal, emissora de televisão universitária, portal ou rádio universitária. O trabalho deve ser acompanhado de uma declaração do professor da disciplina, confirmando seu(s) autor(es) em formato PDF.

- No ato da inscrição, todos os candidatos deverão enviar **cópia de documento com o número do seu Registro Profissional ou filiação à sua instituição representativa** (em formato PDF).
- No caso dos estudantes, é necessário enviar **cópia de documento com número de matrícula da instituição de ensino** (em formato PDF).
- Ao realizarem realizarem a inscrição, os autores das matérias e trabalhos reconhecem a legitimidade deste Regulamento, aceitando suas regras, como também reconhecem a soberania da Comissão Julgadora do Prêmio.
- Todos também devem estar cientes de que a Prefeitura de Fortaleza poderá utilizar as matérias vencedoras em publicações e sites.

EDITAL DO **PRÊMIO DE JORNALISMO**
DA PREFEITURA DE FORTALEZA 2023



6. QUAL SERÁ A PREMIAÇÃO?

O Prêmio de Jornalismo da Prefeitura de Fortaleza distribuirá os seguintes prêmios, em valores líquidos:

	<p>6.1. JORNALISMO IMPRESSO</p> <p>Para o vencedor em reportagem de jornal ou revista: para o jornalista ou equipe premiada;</p>	<p>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e certificado</p>
	<p>6.2. TELEJORNALISMO</p> <p>Para o vencedor em reportagem de televisão: para a equipe premiada;</p>	<p>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e certificado</p>
	<p>6.3. RADIOJORNALISMO E PODCAST</p> <p>Para o vencedor em reportagem para rádio: para a equipe premiada;</p>	<p>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e certificado</p>
	<p>6.4. WEBJORNALISMO</p> <p>Para o vencedor em reportagem de webjornalismo: para o jornalista ou equipe premiada;</p>	<p>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e certificado</p>
	<p>6.5. FOTOJORNALISMO</p> <p>Para o autor da foto vencedora:</p>	<p>R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e certificado</p>
	<p>6.6. UNIVERSITÁRIO</p> <p>Para o vencedor com trabalho acadêmico: para o estudante de Jornalismo ou equipe premiada.</p>	<p>R\$ 8.000,00 (dez mil reais) e certificado</p>

EDITAL DO PRÊMIO DE JORNALISMO
DA PREFEITURA DE FORTALEZA 2023



ATENÇÃO! EM CASO DE EMPATE EM QUALQUER UMA DAS CATEGORIAS, A COMISSÃO JULGADORA TERÁ AUTONOMIA PARA DEFINIR CRITÉRIOS QUE APONTEM O TRABALHO VENCEDOR.

7. COMO SERÁ O JULGAMENTO DOS TRABALHOS?

A Comissão Organizadora e a Comissão Julgadora serão compostas por 05 (cinco) membros, nomeados através de portaria.

A Comissão Julgadora se reunirá após o término das inscrições, **a partir do dia 21 de novembro de 2023**, em data a ser definida pelos seus membros, quando fará a escolha dos vencedores.

Os trabalhos devem seguir o tema **“Cidade para Todos: como a Prefeitura está trabalhando para diminuir as desigualdades sociais em Fortaleza”**.

Os candidatos inscritos serão avaliados considerando os seguintes critérios:

- 7.1. Qualidade técnica da forma e conteúdo;**
- 7.2. Profundidade da abordagem;**
- 7.3. Amplitude e atualidade do trabalho investigativo realizado;**
- 7.4. Multiplicidade de fontes;**
- 7.5. Enfrentamento das consequências sociais e humanas;**
- 7.6. Contextualização socioeconômica;**
- 7.7. Propositura de soluções.**

8. QUANDO SERÁ DIVULGADO O RESULTADO?

O resultado do Prêmio de Jornalismo da Prefeitura de Fortaleza será divulgado no **dia 12 de dezembro de 2023**.

EDITAL DO PRÊMIO DE JORNALISMO
DA PREFEITURA DE FORTALEZA 2023



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O ato de inscrição implica na automática aceitação das regras estabelecidas neste Regulamento e aceitação das decisões que vierem a ser tomadas pelas Comissões Organizadora e Julgadora.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Prêmio, enquanto os casos pertinentes ao julgamento dos trabalhos serão decididos pela Comissão Julgadora.

Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2023.

Daniel Mendes Aderaldo

Coordenador de Comunicação – SEGOV

Renato César Pereira Lima

Secretário Municipal de Governo – SEGOV



Fortaleza
PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE OUTUBRO DE 2023

(SUPLEMENTO) QUARTA-FEIRA - PÁGINA 12

*** **